DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 15 de Outubro de 2020 – Ano IV – Edição n° 153

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- **LEI Nº 821/2020**

Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Poder Executivo

LEI N.º 821, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina a Praça Melquíades José de Oliveira, situada no Centro desta cidade de Valente – Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça Melquíades José de Oliveira, localizada no entorno do Centro de Abastecimento, conhecida como "Ponto de Moto-táxi", nesta cidade de Valente – Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2020.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que apresente Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 14 de outubro de 2020.

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe do Gabinete do Prefeito